

**PORTARIA N° 149/2017**

Data: 22/05/2017.

Revoga as gratificações GIPAS dos servidores relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 1º, da Portaria nº 027/2017 de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de conveniência administrativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria, ficam revogadas as gratificações GIPAS dos servidores: Elenir dos Santos Ferareze, Gloriza de Fátima Firino, Viviani Cristina da Silva, Talita Stella e Rafael Pozzatti Ataídes, relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 1º, da Portaria nº 027/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 22 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**